



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 1/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização Especial à:

EMPRESA: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF

CNPJ: 33.541.368/0001-16

ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi

CEP: 50761-901 **CIDADE:** Recife

UF: PE

TELEFONE: (081) 3229-2212

FAX: (081) 3229-2413

PROCESSO IBAMA Nº: 40650.002018/88-11

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL Nº: 85419

Para reduzir em caráter emergencial a vazão do Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinhos Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso e UHE Xingó, para 1.100 m³/s.

Esta Autorização Especial é concedida sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis e deverá estar disponível no local da atividade licenciada, para efeito de fiscalização.

Esta Autorização Especial é válida pelo período de **150 dias**, a contar da data determinada pela **condicionante 1.1**, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília/DF,

01 ABR 2013

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 1/2013

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Autorização Especial somente será válida a partir do momento em que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF comunicar ao Ibama que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição da defluência;
- 1.2. Esta Autorização Especial será suspensa no momento em que o regime hídrico do Rio São Francisco atingir a vazão que permita as Usinas Hidrelétricas operarem com uma vazão residual mínima de 1300 m³/s;
- 1.3. Esta Autorização Especial será prorrogada automaticamente até que se atinja o disposto na condicionante 1.2;
- 1.4. Quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.5. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;

2. Condições Específicas:

- 2.1. Mediante os impactos ocorridos nas operações de redução de vazão realizadas anteriormente, proceder à comunicação direta dos atingidos no episódios anteriores previamente ao início da operação, apresentando no relatório da condicionante 2.4, a data da comunicação, meio de comunicação utilizado, e registro fotográfico.
- 2.2. Retomar o Programa de Monitoramento de Qualidade da Água do Rio São Francisco, e executá-lo mensalmente nos períodos de redução de vazão, incluindo proposta e execução de monitoramento de qualidade da água nos trechos lóticos entre Sobradinho e Itaparica.
- 2.3. Monitorar o status da cunha salina em todos os períodos de maré sizígia.
- 2.4. Encaminhar relatório mensal informando a ocorrência de problemas na navegação, captações de água, qualidade de água, processos erosivos, e outros usos múltiplos, no período onde a vazão será reduzida para 1.100 m³/s, descrevendo o ocorrido, sua causa e a solução adotada, apresentando um relatório consolidado ao final da operação.
- 2.5. Estabelecer um meio de comunicação eficiente entre os usuários e os responsáveis pela tomada de decisão das vazões a serem praticadas, com o objetivo de solucionar eventuais conflitos de uso.



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-010/2013	Data 03/05/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio e Baixo São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações, a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, comunicamos que:

- Permanecem as condições hidrológicas que conduzem à necessidade de reduzir as vazões liberadas pelos reservatórios operados pela Chesf, para garantir a segurança hídrica dos diversos usos da Bacia do São Francisco, bem como o atendimento energético à Região Nordeste;
- Foi realizada reunião, no dia 02/05/2013, coordenada pela Agência Nacional de Águas – ANA, quando ficou caracterizado que foram adotadas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução das descargas para 1.100 m³/s.

Em complementação aos Faxes SOC Circulares nº 008/2013 e nº 009/2013, de 11/04/2013, relacionados respectivamente aos trechos Submédio e Baixo São Francisco, informamos a programação de vazões a serem praticadas nos Reservatórios de Sobradinho e Xingó a partir do dia 04/05/2013, sábado:

Data	Vazões de Sobradinho	Vazões de Xingó
04/05/2013 a 10/05/2013	1.300 m ³ /s	1.200 m ³ /s
A partir de 11/05/2013	1.300 m ³ /s	1.100 m ³ /s

Desta forma, solicitamos de V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


P/JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Nivaldo Nogueira Burgos
Assessor da Superintendência de Operação
e Contratos de Transmissão de Energia - SOC

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-012/2013	Data 08/05/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax (0)
Nome	

Assunto: Vazões no Baixo São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 11/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.100 m³/s do Reservatório de Xingó, conforme divulgado anteriormente no FAX-SOC-010/2013, de 03/05/2013, e de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-013/2013	Data 22/05/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax (0)
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-014/2013	Data 03/06/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO

Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco – Trecho entre a Usina de Sobradinho e a Usina de Luiz Gonzaga (Itaparica)

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 05/06/2013, próxima quarta-feira, será dado início a prática de defluências de 1.100 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR

Comunicado Rádios – período de divulgação 03 a 08/05/2013

CHESF COMUNICADO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco informa que, devido à estiagem e para garantir a segurança hídrica dos usuários da Bacia do São Francisco, o Ibama e a Agência Nacional de Águas concederam autorização especial para a redução da vazão mínima do rio.

A partir do dia 4 de maio, a vazão em Sobradinho será de mil e trezentos metros cúbicos por segundo e em Xingó será de mil e duzentos até o dia 10 de maio. Após essa data a vazão em Xingó ficará em mil e cem metros cúbicos por segundo.

A Empresa reafirma o cumprimento de todas as medidas dentro da legalidade e com o objetivo de assegurar o uso múltiplo das águas e a segurança energética do Nordeste.

Chesf, Eletrobras, Governo Federal.

Comunicado Rádios – período de divulgação 25 a 29/05/2013

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco informa que, devido à estiagem e para garantir a segurança hídrica dos usuários da Bacia do São Francisco, o Ibama e a Agência Nacional de Águas concederam autorização especial para a redução da vazão mínima do rio.

A partir do dia 25 de maio, a vazão em Sobradinho será de mil e duzentos metros cúbicos por segundo e em Xingó, até a foz, permanecerá em mil e cem metros cúbicos por segundo.

A Empresa reafirma o cumprimento de todas as medidas dentro da legalidade e com o objetivo de permitir o uso múltiplo das águas e a segurança energética do Nordeste.

Chesf, Eletrobras e Governo Federal.



A GAZETA DE ALAGOAS também está disponível em versão para iPad e iPhone

Edição de 08 de maio de 2013 • [Edições anteriores](#) • [Assine](#)

CIDADES

Ambulantes enfrentam fiscais

MOREIRA LIMA. Militares intervêm e levam acusados em agressão mútua à Central de Polícia

Médicos encerram greve de quase cinco meses

Wellington Galvão diz que categoria decidiu dar um crédito à Secretaria de Saúde

Alunos são transferidos de escola

PENEDO. Unidade de ensino estadual foi interditada pela Defesa Civil, na semana passada

Associação militar inaugura subsedé em Maragogi

REGIÃO NORTE. Instituição oferecerá atendimento médico, jurídico e social a afiliados

COMBATE À SECA. Operação Pipa é suspensa em 19 municípios

Nível de rio baixa e afeta abastecimento

Por: PATRÍCIA BASTOS - REPÓRTER

Arapiraca – A Operação Pipa está suspensa em 19 municípios da Bacia Leiteira e Sertão desde ontem. Mais de 150 carros-pipa que buscam água no Rio São Francisco em Pão de Açúcar, estão parados porque o nível do rio está muito abaixo do normal, segundo o gerente de Negócios da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) na Bacia Leiteira, José Arnaldo.

“Nosso sistema de captação em Pão de Açúcar funciona com duas bombas em paralelo, mas já desativamos uma delas porque a vazão do rio está muito baixa. Antes essa vazão era de 1.300 metros cúbicos, hoje está em 1.200 e deve cair para 1.100 até o sábado. Isso significa que hoje estamos operando com menos de 50% da capacidade”, justifica.

A decisão de suspender o captação pelos carros-pipa, informada ao Comitê da Seca na última segunda-feira, foi tomada porque o abastecimento dos municípios da Aduora da Bacia Leiteira também está afetado. Ou seja, além das comunidades que só têm acesso a água por meio da Operação Pipa, até mesmo os consumidores da zona urbana estão sofrendo com o desabastecimento.

“Não estamos conseguindo dar conta de abastecer todo mundo. A gente libera água para uma área, depois para outra, e assim sucessivamente, para não parar o abastecimento de vez”, ressaltou José Arnaldo.

Conforme informações da Casal, a redução do nível de água do Rio São Francisco está afetando o abastecimento nos municípios de Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Dois Riachos, zona rural de Jacaré dos Homens, Jaramataia, Senador Rui Palmeira, Major Izidoro, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, zona rural de Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e São José da Tapera.

De acordo com o representante da Companhia, à princípio, a diminuição da

vazão do São Francisco não está relacionada à seca. Ele explica que o nível do rio baixou porque as comportas da hidrelétrica de Xingó estão fechadas. "Uma redução como essa na vazão do rio, que levasse a gente a operar com menos de metade da nossa capacidade, nunca aconteceu antes", afirmou José Arnaldo.

O problema será discutido hoje em reunião marcada com representantes da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) na sede da Casal no município de Delmiro Gouveia. "Até agora não temos informação se o problema está sendo ocasionado pela falta de chuvas e o que é possível fazer para melhorar essa situação", disse. ‡

Rua Saldanha da Gama, s/nº - Farol, CEP:57.051-090
©1995 - 2013 - Todos os direitos reservados

PRIMEIRA PÁGINA ■ ASSINATURAS ■ DEPARTAMENTO COMERCIAL ■ SUGIRA A PAUTA



CE-SOC-055/2013

Recife, 30 de abril de 2013

Ilmo. Sr.
Silvio Múcio Farias
Diretor de Operação e Serviços
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Aracaju - SE

Assunto: Redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho

Senhor Diretor,

Fazendo referência ao FAX – SOC – 009 / 2013, a Chesf foi autorizada pela Agência Nacional de Águas - ANA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a reduzir, de forma extraordinária e temporária, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e Xingó para 1.100 m³/s no período de março a novembro de 2013.

A Chesf fez inspeção ao longo do rio e verificou a possibilidade de problemas para a captação na Adutora do São Francisco, que abastece a cidade de Aracaju, como também para a captação de Porto da Folha, que abastece as cidades de Porto da Folha, Poço Redondo, Monte Alegre e Nossa Sra. da Glória. Solicitamos, portanto, a V.Sa., a adoção de providências no sentido de evitar transtornos para os citados abastecimentos.

Deste modo, colaboramos para os usos múltiplos dos reservatórios do Rio São Francisco, mantendo o bom relacionamento existente entre os usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: DHE – DORH
Prefeitura Municipal de Aracaju
Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Prefeitura Municipal de Poço Redondo
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Prefeitura Municipal de Nossa Sra. da Glória

Superintendência de Operação e Contratos de Transmissão de Energia
Rua Delmiro Gouveia, 333, Anexo 2, Sala A-301 – Bongí
50761-901 - Recife – PE
Fone: (81) 3229-4100 FAX: (81) 3229-4058

1/1



CE-SOC-068/2013

Recife, 22 de maio de 2013

Ilmo. Sr.
Luiz Manoel de Santana
Superintendente da 3ª Superintendência Regional
CODEVASF
Petrolina – PE

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco
Ref: FAX-SOC-008/2013, de 11/04/2013
FAX-SOC-013/2013, de 22/05/2013

Senhor Superintendente,

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, iniciado com o FAX-SOC-008/2013, destacamos que, conforme FAX-SOC-013/2013, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Considerando que, em anos anteriores, quando da prática de redução de vazão, foram necessárias medidas para garantir a permanência em operação de alguns Projetos de Irrigação da Codevasf, solicitamos a V.Sa., a adoção de providências no sentido de evitar transtornos para os citados Projetos.

Deste modo, colaboramos para os usos múltiplos dos reservatórios do Rio São Francisco, mantendo o bom relacionamento existente entre os usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira - CODEVASF
DHE – DORH



CE-SOC-069/2013

Recife, 22 de maio de 2013

Ilmo. Sr.
Emanoel Lima da Silva
Superintendente da 6ª Superintendência Regional
CODEVASF
Juazeiro – BA

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco
Ref: FAX-SOC-008/2013, de 11/04/2013
FAX-SOC-013/2013, de 22/05/2013

Senhor Superintendente,

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, iniciado com o FAX-SOC-008/2013, destacamos que, conforme FAX-SOC-013/2013, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Considerando que, em anos anteriores, quando da prática de redução de vazão, foram necessárias medidas para garantir a permanência em operação de alguns Projetos de Irrigação da Codevasf, solicitamos a V.Sa., a adoção de providências no sentido de evitar transtornos para os citados Projetos.

Deste modo, colaboramos para os usos múltiplos dos reservatórios do Rio São Francisco, mantendo o bom relacionamento existente entre os usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira - CODEVASF
DHE – DORH



CE-SOC-070/2013

Recife, 22 de maio de 2013

Ilmo. Sr.
Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor Regional do Sertão
COMPESA
Recife – PE

Assunto: Redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco
Ref.: CE-SOC-056/2013, de 30/04/2013
FAX-SOC-013/2013, de 22/05/2013

Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, conforme FAX-SOC-013/2013, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Conforme informado na CE-SOC-056/2013, reiteramos a necessidade de providências por V.Sa., no sentido de evitar transtornos decorrentes da prática destas vazões para a captação que abastece a cidade de Belém do São Francisco.

Deste modo, colaboramos para os usos múltiplos dos reservatórios do Rio São Francisco, mantendo o bom relacionamento existente entre os usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco
DHE – DORH



CE-SOC-071/2013

Recife, 22 de maio de 2013

Ilmo. Sr.
Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor Regional do Sertão
COMPESA
Recife – PE

Assunto: Redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco
Ref.: FAX-SOC-008/2013, de 11/04/2013
FAX-SOC-013/2013, 22/05/2013

Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, iniciado com o FAX-SOC-008/2013, destacamos que, conforme FAX-SOC-013/2013, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Solicitamos a V.Sa. a adoção de medidas preventivas, caso necessário, a fim de evitar transtornos para o abastecimento da cidade de Petrolina/PE.

Deste modo, colaboramos para os usos múltiplos dos reservatórios do Rio São Francisco, mantendo o bom relacionamento existente entre os usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: Prefeitura Municipal de Petrolina
DHE – DORH

Superintendência de Operação e Contratos de Transmissão de Energia
Rua Delmiro Gouveia, 333, Anexo 2, Sala A-301 – Bongi
50761-901 - Recife – PE
Fone: (81) 3229-4100 FAX: (81) 3229-4058

1/1